



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.404/2021

Dispõe sobre a nomeação e o mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 1.322/2010, para o biênio Janeiro/2021 a Janeiro/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído da seguinte forma:

Representantes Governamentais:

I – um representante do Poder Legislativo Municipal, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Rafael Vilela Martins	Frederico Senra Condé

II – um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Andréa Caetano de Oliveira	Francis Lamas Consentino

III – um representante da Secretaria Municipal de Saúde, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Jair de Paula Coelho	Paulo César Soares

IV – um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Mariléia Reis de Oliveira	Franciane Martins Xavier Vasconcelos

V – um representante da Secretaria Municipal de Educação, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Maria Marta de Oliveira	Magali de Paula Oliveira

Representantes não-Governamentais:

I – um representante do Torneio de Férias de Rio Pomba, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Kênia Siqueira Silva	Assuéro de Paula Araújo

II – um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Lúcia Helena da Silva	Vicente de Paula



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

III – um representante da Associação Bike Club Rio Pomba , com respectivo suplente:

TITULAR

Washington Gomes Vieira

SUPLENTE

José dos Santos Oliveira

IV – um representante do América Atlético Clube, com respectivo suplente:

TITULAR

Auri Elvis Costa da Silva

SUPLENTE

Marcos Antônio de Faria

V – um representante da Associação Calor Humano, com respectivo suplente:

TITULAR

Maria Cristina Carvalho Silva

SUPLENTE

Maria das Graças Soares Batista

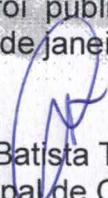
Art. 2º - O mandato deste Conselho Municipal de Esporte e Lazer será para o Biênio Janeiro/2021 a Janeiro/2023, data da posse dos seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.051-A/2018, de 06/04/18.

Rio Pomba, 15 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 15 de janeiro de 2021.


João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento